

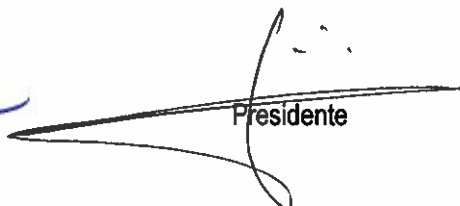


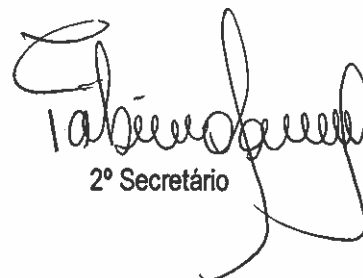
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO  
SEGUNDO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO  
LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

No vigésimo primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às onze horas e dezessete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém - CMB, sob a presidência do vereador Augusto Santos. Este solicitou aos demais parlamentares que fizessem o registro de suas presenças no painel eletrônico para verificação de quórum. Havendo quórum, o presidente abriu a sessão. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto de lei que "Revoga o art. 6º da Lei nº 9665, de 11 de janeiro de 2021, que 'Institui o programa de renda cidadã Bora Belém para o enfrentamento da pobreza, extrema pobreza e altera dispositivos da Lei nº 9491, de 16 de julho de 2019'", constante no Processo nº 1750/2022, de autoria da Prefeitura Municipal de Belém – PMB. Na discussão, não houve oradores. Foi feita posteriormente a leitura do projeto. O presidente fez o registro da presença em plenário do vice-prefeito e prefeito em exercício de Belém, senhor Edilson Moura. Posto depois em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade, com vinte e quatro votos favoráveis. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que "Revoga o art. 6º da Lei nº 9665, de 11 de janeiro de 2021, que 'Institui o programa de renda cidadã Bora Belém para o enfrentamento da pobreza, extrema pobreza e altera dispositivos da Lei nº 9491, de 16 de julho de 2019'", constante no Processo nº 1750/2022. Em seguida, o presidente Augusto Santos encerrou a sessão, às onze horas e vinte e oito minutos. Estavam licenciados os vereadores Bieco, Blenda Quaresma e Livia Duarte. Justificaram suas ausências os vereadores Pablo Farah e Zeca Pirão. Estiveram presentes os vereadores: Josias Higino, Fabrício Gama, Josias Higino e Pastora Salete, pelo bloco União Brasil – Patriota – Cidadania; Miguel Rodrigues, Renan Normando, Roni Gás, Émerson Sampaio e Túlio Neves, pelo bloco PP – Podemos – Pros; John Wayne, pelo MDB; Goleiro Vinicius, Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Fernando Carneiro e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Gleisson Silva e Fábio Souza, pelo PSB; Mauro Freitas e Moa Moraes, pelo PSDB; Altair Brandão, pelo PC do B; Dona Neves, pelo PSD; João Coelho, pelo PTB; Lulu das Comunidades, pelo Agir; Igor Andrade, pelo Solidariedade; Zeca do Barreiro, pelo Avante. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Salão Plenário Lameira Bittencourt, Palácio Augusto Meira Filho, dia 21 de novembro de 2022.

  
1ª Secretária

  
Presidente

  
2º Secretário